

Divisão de Imprensa e de Informação

COMUNICADO À IMPRESA Nº 75/03

22 de Setembro de 2003

**NOVOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES
EUROPEIAS E DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DAS
COMUNIDADES EUROPEIAS**

Audiência solene de 6 de Outubro de 2003 às 17h00 no Tribunal de Justiça

Os mandatos de diversos membros do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias expiram em 6 de Outubro de 2003.

Por decisão de 23 de Julho de 2003, os representantes dos governos dos Estados-Membros renovaram alguns mandatos e nomearam novos membros, para o período de 7 de Outubro de 2003 a 6 de Outubro de 2009.

Tribunal de Justiça

No que respeita aos juízes

Renovação dos mandatos de:

- Juiz Claus Christian Gulmann (DK)
- Juíza Fidelma Macken (IRL)
- Juiz Allan Rosas (FI)
- Juiz Romain Schintgen (L)
- Juiz Vassilios Skouris (GR)

Nomeação como juízes no Tribunal:

- Rosario Silva de Lapuerta (E)
- Koen Lenaerts (B)

O presidente Gil Carlos Rodríguez Iglesias (E) e o juiz Melchior Wathelet (B) cessarão as suas funções.

No que respeita aos advogados-gerais

Renovação dos mandatos de:

- Advogado-geral Francis Jacobs (UK)
- Advogado-geral Dámaso Ruiz-Jarabo Colomer (E)

Nomeação como advogados-gerais no Tribunal

- Juliane Kokott (D)
- Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro (P)

O advogado-geral Siegbert Alber (D) e o advogado-geral Jean Mischo (L) cessarão as suas funções.

Tribunal de Primeira Instância

Por decisão de 24 de Setembro de 2003, os representantes dos governos dos Estados-Membros nomearam Franklin Dehousse juiz no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias para o período de 7 de Outubro de 2003 a 31 de Agosto de 2004, em substituição do juiz Koen Lenaerts, nomeado juiz no Tribunal de Justiça.

Os dados biográficos estão disponíveis no endereço seguinte no site Internet <http://register.consilium.eu.int/pdf/fr/03/st11/st11604fr03.pdf>

A audiência solene

Por ocasião da cessação de funções e partida de alguns membros e da prestação de juramento e entrada em função dos seus sucessores, realizar-se-á uma audiência solene, segunda-feira 6 de Outubro de 2003, às 17h00, na Grande Sala de audiência (entrada pelo Boulevard Konrad Adenauer, face ao Banco Europeu de Investimento).

As creditações podem ser obtidas na Divisão de Imprensa e de Informação do Tribunal de Justiça, através do envio do formulário anexo, o mais tardar quinta-feira, 2 de Outubro de 2003, às 12h00.

A equipa de televisão da Comissão Europeia "**Europe by satellite**" filmará a audiência solene.

Presidência do Tribunal de Justiça

A 7 de Outubro de 2003, os juízes do Tribunal de Justiça elegerão o novo presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Línguas disponíveis: Todas as línguas oficiais

www.curia.eu.int

*Para mais informações, contactar Sanz Maroto, Cristina
tél. (00 352) 43 03-3667, fax (00 352) 43 03-2668.*

PARA USO DOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

*Acreditação a enviar por fax, até quinta-feira, 2 de Outubro de 2003, às 12h00,
para o número: +352 43 03 25 00*

Relativa a: AUDIÊNCIA SOLENE de 6 de Outubro de 2003

Pessoa de referência: Sr.^a Biasia

Tél.: +352 43 03 33 82

Haverá uma sala de imprensa dotada de equipamento de escritório

É favor notar que:

- a utilização de telefones portáteis ou de outros aparelhos electrónicos sonoros é proibida durante a audiência
- o público deve permanecer silencioso e sentado até ao fim da cerimónia
- se muitos fotógrafos e operadores de câmara manifestarem interesse, poderá ser constituído um "pool" pela Divisão de Imprensa e de Informação
- não é permitido aos fotógrafos e operadores de câmara a deslocação na sala de audiência durante a cerimónia.

PARA UTILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

Acreditação

AUDIÊNCIA SOLENE
de 6 de Outubro de 2003, às 17h00

a enviar por fax até **quinta-feira, 2 de Outubro de 2003, às 12h00**

para o número: (+3 52) 43 03-25 00

Pessoa de referência: Sr.^a Biasia

Tel.: (+3 52) 43 03-33 82

Nome:	
Organização:	
Números através dos quais pode ser contactado: (Tel.)	(Fax)
Tipo de órgão de informação:	
Número de pessoas:	
Pedido de autorização para fotografar / filmar (cortar o que não interessa): SIM / NÃO	

Em princípio, o seu pedido é aceite, salvo parecer contrário do Tribunal de Justiça.